



EDITAL Nº 021/2022 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

O Instituto MetrÓpole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para a seleção de 1 (uma) vaga, mais formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação do IMD. Para participar desta seleção, o candidato(a) deve enquadrar-se na condição de aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportiva

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Ensino do Instituto MetrÓpole Digital.

1.2 O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados em cursos de graduação da UFRN visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa.

1.3. O presente Edital tem a validade de seis meses contados a partir da data de publicação.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1. Será ofertada **01 (uma) vaga** para atuação na Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto MetrÓpole Digital, e formação de cadastro



de reserva visando a ocupação de outras eventuais vagas que surgirem, respeitando-se a ordem de classificação e o período de validade do edital.

- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de três meses, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno(a) na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:
 - 3.1.1. Ser aluno(a) regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação, exceto o de Bacharelado em Tecnologia da Informação;
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados;
 - 3.1.3. Ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.
 - 3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.
 - 3.1.5. Ter aptidão para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos;
 - 3.1.6. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote Microsoft Office e similares;
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:



- 3.2.1. Atendimento aos alunos e professores do Bacharelado em Tecnologia da Informação;
- 3.2.2. Esclarecimento de dúvidas quanto ao Bacharelado em Tecnologia da Informação;
- 3.2.3. Registro e manutenção de documentos dirigidos à secretaria;
- 3.2.4. Elaboração de planilhas e documentos;
- 3.2.5. Zelo pela organização do setor;
- 3.2.6. Leitura e encaminhamento dos e-mails recebidos pela secretaria;
- 3.2.7. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 09 de outubro de 2022, para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico com título “VAGA BOLSISTA EDITAL Nº 021/2022” para o endereço “secretaria-bti@imd.ufrn.br”, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):
 - a. Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
 - b. Cópia do RG e CPF;
 - c. Currículo (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);
 - d. Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual (não confundir com “Declaração de Vínculo”); e
 - e. Histórico acadêmico da graduação
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais informações ilegíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Secretaria do Bacharelado em Tecnologia da Informação do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1- análise e avaliação da documentação (classificatória e eliminatória) e 2- entrevista (classificatória e eliminatória).
- 5.3. Na análise e avaliação da documentação, a Comissão Examinadora analisará documentação exigida no item 4.1 deste edital, e fará uma avaliação do currículo, atestado de matrícula e histórico acadêmico do candidato, sendo classificados nessa etapa oito (8) candidatos.
- 5.4. A data provável para divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa da seleção será 11/10/2022, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.
- 5.6. As entrevistas dos candidatos classificados na primeira etapa da seleção serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br as datas e horários da entrevista.
- 5.7. A homologação final será realizada pela equipe de Assistência Social do Setor Pedagógico do IMD, mediante entrevista social com o(a)(s) aluno(a)(s) aprovado(a)(s) dentro do número de vagas nos termos do item 2 deste edital ou com os alunos(as) convocados(as) do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno(a), bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.



6. DO RESULTADO

- 6.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita de acordo com a nota final (NF), calculada através da média das notas alcançadas nas etapas de análise e avaliação da documentação (N1) e entrevista (N2), calculadas com até duas casas decimais.

$$NF = (N1 + N2)/2$$

- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:
- que tiver cumprido maior percentual da carga horária referente à estrutura curricular a qual esteja vinculado;
 - que possuir a maior idade.
- 6.3. O resultado com a classificação será divulgado na data provável de 18 de outubro de 2022, no site do IMD imd.ufrn.br/portal.
- 6.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022

Henrique Eduardo Martins da Silva Filho

Matrícula SIAPE Nº 3009757

Assistente em administração



ANEXO I

EDITAL Nº 021/2022 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: